



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 – Nº 2.106

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PML/GP Nº 108/2025

De 31 de Janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.(a) MARIA EDNATANIA SARMENTO DE ABRANTES, Portador(a) do C.P.F nº *****.166.234-****, do Cargo em Comissão de **Diretora do Departamento de Assistência Social**, do qual era lotada na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 31 de Janeiro de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 109/2025

De 31 de Janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.(a) ARIANE LOURENÇO DE ABRANTES, Portador(a) do C.P.F *****.617.314-**** e **RG 003.356.*** SSDS-RN**, do Cargo em Comissão de **Assessora Técnica**, do qual era lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 31 de Janeiro de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 110/2025

De 31 de Janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.(a) MARIA EDNATANIA SARMENTO DE ABRANTES, Portador(a) do C.P.F nº *****.166.234-****, para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Técnico**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 – Nº 2.106

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 31 de Janeiro de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 111/2025

De 31 de Janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr.(a) **EDJARD MIRLLEY SARMENTO**, Portador(a) do C. P. F. nº ***.591.194-**, RG nº 3.361.*** SSP-RN, do Cargo em Comissão de **Chefe de Apoio Administrativo**, do qual era lotado na **SECRETARIA DE TRANSPORTE**.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 31 de Janeiro de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 112/2025

De 31 de Janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) **FRANCISCO JOCEANO ABRANTES DE OLIVEIRA**, Portador(a) do C. P. F. nº ***.081.574-**, RG nº 003.913.*** SSPDS-RN, para Exercer em Comissão o Cargo de **Chefe de Apoio Administrativo**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE TRANSPORTE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 31 de Janeiro de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº. 113/2025

De 31 de Janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, bem como pelos arts. 82, VII e 103, §§1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 232/2005 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Lastro);

Considerando o requerimento administrativo formulado pelo servidor;

Considerando o Parecer Jurídico de 30 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor **MARIA JUSSARA MONTE**, C.P.F nº ***.180.554-**,



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 – Nº 2.106

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

matrícula nº 0861, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - A licença concedida será por até 02 (dois) anos da data de publicação, conforme Regime Jurídico.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 31 de Janeiro de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 114/2025

De 31 de Janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, tendo em vista o teor do pelo Decreto Municipal nº 235, de 26 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) na edição nº 3.563 de 29/02/2024, e Diário Oficial do Município na edição nº 2.049 de 27/02/2024 e o Edital de Convocação de Posse nº 001/2024, de 01 de março de 2024 e o que consta no Processo Administrativo nº 016/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **SAMUEL DE SOUZA ARAÚJO** portador (a) do **C.P.F nº. ***.608.184-****, matrícula nº 17***, do Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, integrante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Lastro, para preenchimento de vaga decorrente da Lei Municipal nº. 477, de 25 de novembro de 2019 e da Lei Municipal

nº 520, de 27 de setembro de 2022, com alterações pela Lei Municipal nº 536 de 16 de maio de 2023.

Art. 2º - Declarar vago um (01) cargo de Técnico em Enfermagem (Plantonista) do quadro de provimento Efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 31 de Janeiro de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito